

Brasília, 26 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.059712/2017-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9689/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.114, de 5 de agosto de 2024, publicada em 22 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2018, a permissão originariamente outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações, nos termos da Portaria nº 174, de 11 de julho de 1988, em 13 de julho de 1988, posteriormente transferida à DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 04.408.497/0001-32), conforme Portaria nº 2.797, de 11 de dezembro de 2002, publicada em 17 de dezembro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a0956072-3e42-4099-bc71-c4d4944cf133>

a0956072-3e42-4099-bc71-c4d4944cf133